

Copo descartável

23 de Maio de 2014 , 20:18

Atualizado em 28 de Julho de 2017 , 9:46

COPO DESCARTÁVEL

A embalagem dos copos descartáveis deve conter o selo do Inmetro. A Norma Brasileira para Copos Plásticos Descartáveis - NBR 14.865 - foi publicada em 2002, tendo sido definidos, na ocasião, os critérios mínimos para assegurar a qualidade do produto oferecido ao consumidor.

Fique atento:

- Os copos descartáveis são fabricados para servir volumes de 50ml, 100ml, 200ml, 300ml, 400ml, 500ml, 700ml, 1.000ml (um litro) e 1.300ml. Outros volumes diferentes dos citados não são permitidos pela legislação metrológica.

[Enviar para impressão](#)